

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 30/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE
(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva
Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia seis de dezembro de dois mil e treze, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas onze horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período Antes da Ordem do Dia

O Vereador Fernando Dias quis saber se as contas das Sanjoaninas 2013 seriam fechadas antes do dia 31 de Dezembro. O Presidente respondeu que estavam a fazer todos os esforços para que as contas fossem consolidadas em simultâneo com as contas da Câmara e estivessem prontas antes do final do ano.-----

O Presidente informou ainda que, para as Sanjoaninas 2014, todas as contas resultarão da aplicação de 250 mil euros do orçamento camarário para a Comissão e de 125 mil euros para a Tertúlia Tauromáquica Terceirense, acrescentando que todas as despesas resultantes de receitas próprias apenas serão aprovadas uma vez confirmadas as respetivas receitas e que o único interlocutor autorizado para o efeito será a presidente da Comissão.-----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 26 da reunião ordinária de 21 de outubro de 2013.

A Câmara Municipal retirou esta ata e deliberou agendar a mesma para a próxima reunião do executivo municipal.-----

2. Aprovação da ata n.º 28 da reunião ordinária de 8 de novembro de 2013.

A ata foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções.-----

3. Aprovação da ata n.º 29 da reunião ordinária de 15 de novembro de 2013.

A ata foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor 3 e abstenções.-----

Período da Ordem do Dia

PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014

4. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2014.-----

Para deliberação e entrega à Assembleia Municipal o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2014, o qual importa, tanto na receita como na despesa o valor total de € 22.607.247,00. O mesmo orçamento contém o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2014, para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

Verificando-se um empate, o Presidente da Câmara exerceu voto de qualidade, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1, artigo 33.º e alínea a), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sobre este assunto, bem como quanto aos Documentos Previsionais dos SMAH para 2014, o Vereador do CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto, com a qual concordaram os Vereadores do Partido Social Democrata: -----

"Os órgãos executivos das câmaras municipais estão obrigados por lei (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que estabelece o Estatuto do Direito de Oposição) a consultar os partidos políticos da oposição sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.-----

Tendo em conta que o órgão competente do CDS-PP (Titular do Direito de Oposição) não foi consultado, consideramos que o Estatuto de Direito de Oposição não foi cumprido e que, como tal, o Presidente Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não cumpriu a lei. Mais se acrescenta que, durante a reunião, alertamos o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para este facto, na tentativa de sensibilizá-lo a cumprir a lei mas, infelizmente, sem sucesso.-----

Em virtude de considerarmos ter sido cometida uma ilegalidade, com a qual o CDS-PP não pode compactuar, votamos contra as propostas de Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para 2014."-----

5. Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados para o Ano de 2014

Ent. 6566 - Documentos Previsionais dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** para 2014, apresentando os seguintes valores:-----

Plano Plurianual de Investimentos:-----

Despesas de investimento - € 2 200 400,00 (dois milhões, duzentos mil e quatrocentos euros).-----

Orçamento:-----

Receitas correntes - € 6 268 230,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta euros).-----

Receitas de capital - € 1 760 270,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta euros).-----

Outras receitas (reposições não abatidas aos pagamentos) - € 100,00 (cem euros).-----

Total geral das receitas - € 8 028 600,00 (oito milhões, vinte e oito mil e seiscentos euros).-----

Despesas correntes - € 5 664 200, 00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros).-----

Despesas de capital - € 2 364 400,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos euros).-----

Total geral das despesas - € 8 028 600,00 (oito milhões, vinte e oito mil e seiscentos euros).-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua mais recente redação, o mapa de pessoal para 2014 acompanha a presente proposta de orçamento. - **Verificando-se um empate, o Presidente da Câmara exerceu voto de qualidade, tendo-se obtido o seguinte resultado:**-----

A Câmara Municipal, por maioria com 3 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1, artigo 33.º e alínea a), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Sobre este assunto, bem como quanto ao Orçamento da Câmara Municipal para 2014, o Vereador do CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto, com a qual concordaram os Vereadores do Partido Social Democrata: -----

"Os órgãos executivos das câmaras municipais estão obrigados por lei (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que estabelece o Estatuto do Direito de Oposição) a consultar os partidos políticos da oposição sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.-----

Tendo em conta que o órgão competente do CDS-PP (Titular do Direito de Oposição) não foi consultado, consideramos que o Estatuto de Direito de Oposição não foi cumprido e que, como tal, o Presidente Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não cumpriu a lei. Mais se acrescenta que, durante a reunião, alertamos o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para este facto, na tentativa de sensibilizá-lo a cumprir a lei mas, infelizmente, sem sucesso.-----

Em virtude de considerarmos ter sido cometida uma ilegalidade, com a qual o CDS-PP não pode compactuar, votamos contra as propostas de Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para 2014."-

5. **Proposta de tarifário dos Serviços Municipalizados para o ano de 2014**

Ent. 6565 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, com a referência SAI_SMAH/2013/2645, de 3 de dezembro de 2013, remetendo a proposta de tarifário para o ano de 2014, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal retirou este documento, devendo o mesmo ser reagendado para a próxima reunião do executivo municipal.**-----

RATIFICAÇÕES

6. **Ratificação dos Atos praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (isenção de taxas)**

7.1 Ent. 6201 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação de Artesãos do Espírito Santo**, referente à ocupação da via pública, destinada à realização da Feira de Natal, numa área de 50 m², na Rua da Esperança, freguesia da Sé, no período de 6 a 15 de dezembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de € 450 (quatrocentos e cinquenta euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

7.2. Ent. 6202 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação de Artesãos do Espírito Santo**, referente à ocupação da via pública, destinada à realização de feiras de artesanato, numa área de 50 m², na Rua da Esperança, freguesia da Sé, no último sábado de cada mês, durante o ano de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de € 540 (quinhentos e quarenta euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

7.3. Ent. 6243 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Sport Club Angrense**, referente à licença especial de ruído, destinada ao lançamento de foguetes, por ocasião do aniversário do club, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

7.4. Ent. 6296 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, referente à suspensão de trânsito, em frente ao quartel dos Bombeiros, na Praça Dr. Sousa Júnior, freguesia da Conceição, no dia da Padroeira, 8 de dezembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

O Vereador José Gaspar Lima ausentou-se da reunião no momento da votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

7.5. Ent. 6457 – Pedido de isenção de taxa, efetuado por **Sónia Maria Lima Martins**, referente à ocupação do domínio municipal, destinada à venda de pipocas e algodão doce, numa área de 1 m², no Pavilhão Municipal de Desportos, por ocasião da realização de jogos, pelo período de 12 meses ou até à legalização do bar, consoante o que ocorra primeiro, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de € 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado e por mês.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-----

O Vereador do PSD Fernando Dias declarou que o voto contra dos Vereadores do Partido Social Democrata devia-se ao facto de não acharem que fosse legal a atribuição da isenção de taxa em causa.-----

7.6. Ent. 6356 – Requerimento datado de 16 de novembro do corrente ano, de um grupo de **alunos finalistas da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond**, solicitando autorização para vender doces e salgados no Mercado Duque de Bragança, com vista a angariação de fundos para a realização de uma viagem de finalistas. Solicita ainda, a cedência de um espaço para o efeito, bem como a isenção de taxas. Foi autorizada a cedência de uma banca e isentadas as taxas até ao dia 30 de maio de 2014.

Para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O valor da taxa mensal a pagar é de € 21,70 (vinte e um euros e setenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

7.7. Pº 13/2012/67 - Requerimento datado de 7 de Novembro do corrente ano, de **Manuel Costa Fagundes**, residente em Rua Baixinha, nº 15, freguesia de Nossa Senhora da Conceição solicitando a isenção das taxas, conforme previsto no n.º 7, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua Baixinha, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Vem acompanhado de parecer conjunto do Arquiteto Municipal e Diretor de Departamento, tendo merecido o seguinte despacho: “Autorizo a isenção na totalidade.”-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

8. **Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município)**

- 8.1. Ent. 6211 - Ofício n.º 1311/2013, datado de 13 de novembro de 2013, da **Junta de Freguesia da Serreta**, solicitando o empréstimo de uma carrinha de caixa aberta para transporte de biombos para o Pavilhão da Serreta, nos dias 15 e 18 de novembro de 2013, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----
- 8.2. Ent. 6093 - Pedido da **Zimodas, Lda**, para cedência de estrado e passadeira, bem como do respetivo transporte para realização de desfile a favor da Liga Portuguesa contra o Cancro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**
- 8.3. Ent. 6288 – Comunicação datada de 19 de novembro de 2013, da **Associação Açoriana dos Criadores dos Cães Barbados da Ilha Terceira**, solicitando um apoio para fazer face às despesas com a deslocação a Santarém, a fim de participarem na *III Monográfica do Cão Barbado da Terceira*. O Presidente da Câmara Municipal atribuiu um subsídio no valor de €700,00 destinado ao alojamento dos cães, bem como a cedência de 5 passagens Terceira-Lisboa-Terceira, no valor total de €1 466,85. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----
- 8.4. Ent. 6370 - Pedido da **Fanfarras Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral**, para cedência do Grande Auditório do CCCAH para realização de um concerto a 24 de Novembro, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u), conjugado com o art.º 35, n.º 3, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

Fundo de maneiio para as Festas Sanjoaninas 2014 – alteração

Ent. 1797 - Novamente presente a proposta do **Presidente da Câmara Municipal** para a constituição de um fundo de maneiio para as Festas Sanjoaninas 2014, tendo em conta que a proposta aprovada em reunião do órgão executivo municipal de 8 de novembro de 2013 continha uma imprecisão.-----

Por proposta verbal do Presidente da Câmara, foi deliberado alterar o valor do fundo de maneiio para:-----

Unidade orgânica 07-----

€ 14 000,00 (catorze mil euros) – 02.01.21 – outros bens;-----

€ 500,00 (quinhentos euros) – 02.02.25 – outros serviços;-----

€ 500,00 (quinhentos euros) – 02.02.10 – transportes.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente alteração.-----

Pacote 4 – ratificação

Ent. 766 - Referente ao concurso público para a empreitada de reabilitação e criação de arruamentos do concelho pacote 4, para ratificação do despacho do Senhor Presidente aprovando a minuta do contrato, nos termos do n.º3,art.º35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-----**

DELIBERAÇÕES

9. Deliberações nos termos alíneas p), o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município)

- 10.1. Ent. 5863 – Ofício datado de 18 de outubro de 2013, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando um apoio tendo em vista a realização da Festa de Natal de 2013 daquela Associação. O Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um subsídio no valor de €1 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1 500,00 para realização da citada Festa de Natal.-**

O Vereador José Gaspar Lima ausentou-se da reunião no momento da votação deste assunto, em virtude de encontrar impedido, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

10.2. Ent. 4971 - Pedido da **Associação de Surf da Terceira**, solicitando apoio na cedência de um espaço, no edifício do Jardim dos Corte Reais, para sede e escola de formação de surf. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, deliberou ceder um espaço à citada Associação no edifício do Jardim dos Corte Reais.-----**

O Vereador do PSD Fernando Dias declarou que o voto contra dos Vereadores do Partido Social Democrata prendia-se com a necessidade de estabelecer critérios coerentes para a cedência de espaços camarários, referindo existirem um conjunto de instituições que precisam de sede, pelo que a autarquia deveria levar a cabo um levantamento dessas necessidades.-----

10.3. Ent. 4701 - Pedido da **Associação Cultural ACTUSA**, para cedência do Grande Auditório do CCCAH de 10 a 18 de Março, disponibilização de transporte, nomeadamente da carrinha de 9 lugares, de 10 a 16 de Março e cedência do lucro da bilheteira para realização do X CICLONE - Festival Internacional de Tunas de Angra do Heroísmo, que se realizar a 13, 14 e 15 de Março de 2014, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência da viatura em causa para os citados dias, bem como o lucro da bilheteira, tendo em vista a realização do referido evento.-----**

10.4. Ent. 534 – Pedido apresentado pela **Associação de Patinagem de Angra do Heroísmo**, a requerer a cedência a título gratuito de espaços no Pavilhão Multiusos Luís Bretão, para autorização, da cedência, da divisão do Pavilhão Multiusos Luís Bretão, freguesia de São Pedro, assim como a divisão do Pavilhão desportivo, freguesia de São Pedro, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a aprovação da minuta do contrato de

comodato. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, deliberou ceder a título gratuito, uma divisão do Pavilhão Multiusos Luís Bretão, bem como uma divisão do Pavilhão Desportivo, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta foi igualmente aprovada.**-----

10.5. Ent. 2342 – Pedido apresentado pelo **Clube de Karaté do Shotokan de Angra do Heroísmo**, a requerer a atribuição, a título gratuito, de um espaço para a sua sede no Pavilhão Multiusos Luís Bretão, para autorização, da cedência, da divisão do Pavilhão Multiusos Luís Bretão, freguesia de São Pedro, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a aprovação da minuta do contrato de comodato. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, deliberou ceder a título gratuito, uma divisão do Pavilhão Multiusos Luís Bretão, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta foi igualmente aprovada.**-----

10.6. Ent. 6246 - Pedido do **Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"**, solicitando apoio na isenção do pagamento de cerca de 65 horas de uso do Pavilhão Municipal, para a prática de futsal. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a referida isenção cujo valor estimado é de €650,00 acrescido de IVA.**-----

11. **Plano Municipal de Emergência de proteção civil de Angra do Heroísmo**

Ent. 490 – **Plano Municipal de Emergência de proteção civil de Angra do Heroísmo**, para aprovação do órgão executivo municipal e remessa à Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Angra do Heroísmo, para emissão de parecer, nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter este Plano à Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Angra do Heroísmo, para efeitos de parecer.**-----

12. **Constituição da Comissão Municipal de Toponímia**

Ent. 1935 – Proposta do **Presidente da Câmara Municipal**, datada de 11 de novembro de 2013, para a constituição da Comissão Municipal de Toponímia. Decorre da

necessidade de apoiar a decisão contemplada no artigo 33.º, n.º 1, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a constituição da Comissão Municipal de Toponímia constante desta proposta.**-----

13. Contrato Limpeza

Ent. 1201 - Proposta de parecer prévio do **Presidente da Câmara Municipal**, datada de 2 de dezembro corrente, relativa à contratação de serviços de Limpeza para o Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e Teatro Angrense, pela empresa Açorclean Manutenção e Higiene, nos termos do disposto no artigo 75.º, n.º 10 da Lei do Orçamento do Estado para 2013. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à contratação dos serviços em causa à empresa Açorclean Manutenção e Higiene, pelo valor anual de €26 892,00, acrescido de IVA.**-----

14. Voto de louvor a Frederico Ferreira-----

Ent. 1927 – Proposta do **Presidente da Câmara Municipal**, de 19 de novembro de 2013, no sentido de ser atribuído um Voto de Louvor a Frederico Ferreira, pelas notáveis prestações no Campeonato Europeu de Kickboxing, organizado pela World Kickboxing Federation – WFK, na categoria de 75 Kgs, tendo conquistado duas medalhas de ouro. Para aprovação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, aprovou este Voto de Louvor, com 7 votos a favor.**-----

Mais deliberou a CM remeter o mesmo à Assembleia Municipal.-----

16. Voto de louvor à Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores

Ent. 1955 - Proposta do **Presidente da Câmara Municipal**, de 27 de novembro de 2013, no sentido de ser submetida à Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo a proposta de atribuição de um Voto de Louvor à Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha. Para aprovação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

17. Contrato-programa entre o Município de Angra do Heroísmo, Município da Praia da Vitória e a TERAMB

Ent. 6426 - Proposta de contrato-programa a celebrar entre o **Município de Angra do Heroísmo, Município da Praia da Vitória e a TERAMB – Empresa Municipal de gestão e valorização ambiental da Ilha Terceira** para deliberação do órgão executivo para posterior aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 47.º, n.º 5 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do artigo 27.º dos Estatutos da TERAMB. Vem acompanhado de parecer do Fiscal Único da mesma empresa. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este contrato-programa e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.**-----

18. Contrato de Empréstimo com o Banco Santander Totta, SA

Ent. 4391 – Para deliberação do órgão executivo a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo e do aditamento ao contrato até ao montante de 1.290.000,00€ destinado a financiar as intervenções necessárias á reposição das infraestruturas e equipamentos municipais atingidos em temporais de março de 2013, de acordo com o processo de fiscalização prévia n.º045/2013 do Tribunal de Contas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto neste assunto.**-----

19. Relatório Intercalar da Fiscalização Efetuada à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Ent. 6533 – Relatório Intercalar da Fiscalização efetuada pelo **Revisor Oficial de Contas J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, LDA, ao Município de Angra do Heroísmo**, relativo ao 1.º semestre de 2013, no âmbito da prestação de serviços de Certificação Legal das Contas. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 48.º da LFL. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento e deliberou submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos citados termos legais.**-----

20. **Relatório Intercalar da Fiscalização Efetuada aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**

Ent. 6534 – Relatório Intercalar da Fiscalização efetuada pelo **Revisor Oficial de Contas J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, LDA, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, relativo ao 1.º semestre de 2013, no âmbito da prestação de serviços de Certificação Legal das Contas. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 48.º da LFL. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento e deliberou submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos citados termos legais.----**

21. **Revisão do Plano Diretor Municipal e Proposta de Elaboração de um Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território para a Ilha Terceira-----**

Ent. 1973 - Proposta de deliberação - Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 127.º e 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de Agosto, dar início ao processo de revisão do **Plano Director Municipal do Concelho de Angra do Heroísmo**. Contudo, para os efeitos do n.º 5 do artigo 90.º do referido diploma, o processo apenas poderá ser formalmente iniciado após consulta à Direção Regional do Ambiente, para determinação da exigibilidade de sujeição à avaliação ambiental de planos e programas prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de Novembro. Mais delibera propor à Câmara Municipal da Praia da Vitória a elaboração de um Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território para a ilha Terceira, ficando em caso de aceitação por aquela autarquia, a fixação dos respetivos objetivos estratégicos, nos termos do artigo 81.º do referido diploma, para futura deliberação deste órgão executivo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.-----**

INFORMAÇÕES

22. **Atribuição de topónimos na Freguesia de Terra-Chã**

Ent. 5771 – Comunicação n.º 378/2013, de 21 de outubro de 2013, da **Junta de Freguesia de Terra Chã**, emitindo parecer favorável à atribuição de dois topónimos em

vias daquela freguesia. O presente pedido vem acompanhado de deliberação da Comissão Municipal de Toponímia emitida na reunião de 13 de junho último. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

23. 14.ª Alteração ao Orçamento de 2013 e 15.ª alteração às GOP'S

Ent. 1863 – Despacho do **Presidente da Câmara Municipal** de 13 de novembro de 2013 que aprovou a 14.ª alteração ao Orçamento para 2013 e a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano. Para conhecimento do órgão executivo municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 6 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,
